

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 558, DE 15 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 29906/2026, resolve:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Aduato Matias Cardoso, matrícula n. 68.985, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput, e §2º, inciso I, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.521, DE 20 DE JULHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE JURISDICIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 4558/2026, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a NELCY CATHARINA DA SILVA FLORES, na condição de cônjuge do juiz classista falecido DJALMO DA SILVA FLORES, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 09-07-2026, data do óbito do juiz classista aposentado.

FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL

PORTARIA Nº 1.529, DE 20 DE JULHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE JURISDICIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4339/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 4625, de 03-12-2024, publicada no Diário Oficial da União de 06-12-2024, que designou o servidor ROSSANO RODRIGUES DE LIMA (83070), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, na Divisão de Pesquisa Patrimonial, nos impedimentos legais do titular.

FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL

PORTARIA Nº 1.530, DE 20 DE JULHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE JURISDICIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4339/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora TATIANA NIQUE FRANZ (93904), Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, na Divisão de Pesquisa Patrimonial, nos impedimentos legais do titular.

FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2026

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 20/07/2026 e o constante do PROAD nº 6870/2026, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora CLÁUDIA CHRISTINA ARAÚJO CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 6ª Região, com proventos calculados e reajustados de acordo com o estabelecido no artigo 20, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, c/c o art. 26, caput, § 1º, § 3º, inciso I, e § 7º, todos da EC 103/2019, observando-se o limite máximo para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em face da opção da servidora pelo Regime de Previdência Complementar, nos termos do art. 40, § 16, da CF/88, na redação conferida pela EC nº 20/1998, acrescidos do Benefício Especial, a teor do art. 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/1990. Publique-se no Diário Oficial da União.

RUY SALATHIEL DE A. E. M. VENTURA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## SECRETARIA

## COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA PRESI Nº 606, DE 14 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o contido na PORTARIA DEPRO/SGP/MGI nº 6.419, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2026, que dispôs sobre a alteração de exercício da empregada pública VANI RAQUEL OLIVEIRA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 3442727, ocupante do emprego de Agente Administrativo - NI, oriunda do ex-Território Federal do Amapá, do quadro em extinção da União, para compor a força de trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO que a empregada pública apresentou-se para exercício neste Tribunal dentro do prazo previsto no art. 4º da PORTARIA DEPRO/SGP/MGI nº 6.419/2026, iniciando efetivamente suas atividades em 14 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 3198/2026 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º. COLOCAR a empregada pública VANI RAQUEL OLIVEIRA COUTINHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo - NI, código SIGEP nº 3952, oriunda do ex-Território Federal do Amapá, do quadro em extinção da União, em exercício na Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0001962-08.2026.5.10.8000, resolve:

CONCEDER, ad referendum do Eg. Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora CYNTHIA DE CAMPOS ASPESI, código 104807-4, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais calculados nos termos do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na média de suas remunerações contributivas, limitados ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3º, §1º, da Lei nº 12.618/2012.

Des. JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Desembargador do Trabalho deste Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em vaga destinada a magistrados de carreira, decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho André Rodrigues Pereira da Veiga Damasceno, concedida por meio do Decreto Presidencial de 20/5/2026, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2 de 21/5/2026.

Des. JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 21 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14344/2026, resolve:

Nº 664 - Dispensar, a partir de 17 de julho de 2026, VITORIO SALVIO DAL FABBRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, na Área de Apoio de Jundiai - Capivari, da Secretaria Conjunta de Jundiai.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14391/2026, resolve:

Nº 665 - Designar, a partir da publicação desta portaria, POLIANA CRISTINA SALVI MARTINS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Jundiai - Capivari, da Secretaria Conjunta de Jundiai, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

VITOR DIAS FERNANDES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 20, DE 17 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, inciso XVI, "b", do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI nº 0000414-80.2025.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor CARLOS EDUARDO TONINI, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 20, §§ 2º, I, e 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 e Anexo II da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012 e Anexo I da Lei 15.293/2025, respectivamente) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012 e art. 3º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG nº 36/2001), da vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente de Diretor (FC-4) e 4/5 (quatro quintos) da função comissionada de Assistente de Juiz (FC-4), incorporados administrativamente, anteriormente a 08/04/1998, com base no art. 62 da Lei 8112/1990 e Leis 8911/1994, 9421/1996, 9527/1997 e 9624/1998, e do adicional de qualificação de que tratam os arts. 14, § 5º, e 15 da Lei 11.416/2006, na redação em vigor, revisando-se os proventos de acordo com a paridade de que trata o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/SGPE Nº 231, DE 20 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR o servidor SÉRGIO NUNES CAITANO MINACAPILLI, TÉCNICO JUDICIÁRIO, lotado no GABINETE DO DESEMBARGADOR JOÃO MARCELO BALSANELLI, da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (314), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 3.8.2026.

DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO MARTINS SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO, sem prejuízo de suas atribuições, para a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (314) do GABINETE DO DESEMBARGADOR JOÃO MARCELO BALSANELLI, símbolo FC-3, com efeitos a contar de 3.8.2026.

ELIZABET VIEIRA DE ALEXANDRE

